

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a Execução do projeto o "COPA PARÁ TER PAZ DE JIU JITSU", que se realizará no município de Ananindeua-PA, no mês de maio de 2022, com o intuito de disseminar a prática esportiva a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e conseqüentemente, auxiliando na inclusão social desses grupos, mantendo-os cada vez mais distantes de práticas prejudiciais ao seu desenvolvimento, criminalidade e drogas, conforme Plano de Trabalho DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: na data de sua publicação
TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Patrícia de Lima Ferreira, Identidade Funcional: 55588559, Assessora Operacional
SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Jhon Keven Cavalcante Campos, Chefe de Gabinete, Identidade Funcional: 5948814/1
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 801369**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 109 DE 19 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda, CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do Processo Administrativo Nº 2021/1089788;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RENATO SANTOS DA SILVA, Identidade Funcional nº5946708/1, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Políticas Sociais, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 007/2022, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e DENISE L. F. BARROS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 26.986.764/0001-91 cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de MAQUINAS DE COSTURAS, por meio do Projeto "PARAPAZ SOLIDÁRIO" que visa atender ribeirinhos em situação de falta de emprego e renda, apoio a mulheres provedoras que são chefes de família, grávidas em situação de vulnerabilidade social e atender qualquer pessoa em situação de vulnerabilidade social e econômica como forma mínima de humanizar os aspectos causados pela pandemia do Covid-19, no que se refere a fome, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência) no Edital e seus Anexos.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, FERNANDO HARLEY TAVARES NOGUEIRA, Identidade Funcional nº 5953715, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

GABINETE DO PRESIDENTE, 19 DE MAIO DE 2022.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 801152**ERRATA****ERRATA DO EXTRATO do TERMO DE FOMENTO Nº**

006/2022, publicado no Diário Oficial Nº 34.968 de 12 de Maio de 2022, pág. 14, Protocolo: 796986

ONDE SE LÊ:

PI: 22EMEN00337

LEIA-SE:

PI: 21EMEN00337

GABINETE DO PRESIDENTE, 19 DE MAIO DE 2022.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 801207**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022**

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de APARELHOS DE AR CONDICIONADO, para atender as necessidades da Sede e os polos da Fundação ParáPaz, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência) deste Edital e seus Anexos.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: S W COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 26.415.706/0001-08

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-Funcional Programática: 14.122.1297.8338 – (Operacionalização das Ações Administrativas)

-Elemento de Despesa: 4490-52.34 – (Equipamentos e Material Permanente/Máq, Utensílios e Equip. Diversos)

- Valor: 7.500,00

-Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

- Ação: 227275

- PI: 4120008338C

-Funcional Programática: 14.122.1297.8338 – (Operacionalização das Ações Administrativas)

-Elemento de Despesa: 3390-39.79 – (Outros serv. P.J./Serv de apoio ADM. TEC.OPC)

- Valor: 2.440,00

-Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

- Ação: 227275

- PI: 4120008338C

VIGÊNCIA: Contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, e do Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros

Protocolo: 801034**CONVÊNIO****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2022**

OBJETO: "Aquisição de um veículo novo destinado as ações do CRAS", onde esta aquisição trará mobilidade e conforto não só para os usuários como também às equipes do setor, visando fortalecer as ações realizadas pela Proteção Social Básica e contribuir para uma política municipal de Assistência Social voltada as reais necessidades do público da assistência, assim como no gerenciamento e controle das ações de proteção social norteado pelo sistema Único de Assistência Social- SUAS, de acordo com o que consta no Plano de Trabalho (anexo I) apresentado pelo CONVENIENTE.

CONVENETE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONVENIADA: MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.211.433/0001-13 com sede neste Estado, na Rua Pedro Soares Oliveira, S/N, Bairro: Colegial CEP 68639-000, Município de Goianésia do Pará -Pa

VIGÊNCIA: O presente Convênio iniciará a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará e findará em 31/12/2023

DOTAÇÃO:

Funcional Programática: 14.422.1500.8815 – (Polo de inclusão - PARAPAZ)

Elemento de Despesa: 3340-41.25 – (Contribuições/ municípios do estado do Pará)

Fonte de Recursos: 0301 – (Superávit)

Ação: 227161

PI: 22DEMPC0068

VALOR: R\$ R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

CONTRAPARTIDA: R\$ 11.349,29 (Onze Mil, Trezentos e Quarenta e Nove

Reais e Vinte e Nove Centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.788/2008 e Decretos Estaduais 2637/2010,

768/2013, 733/2013, 870/2013.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente da Fundação PARAPAZ

Protocolo: 801210**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2022**

OBJETO: "Aquisição de computadores para Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará", aquisição esta que possibilitará aos servidores da prefeitura melhores condições de desempenhar seu serviço com equipamentos mais modernos, bem como, maior economicidade, eficiência e eficácia em seus serviços prestados ao cidadão trazendo resultados satisfatórios às ações desenvolvidas na política pública do município.

CONVENETE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONVENIADA: MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.211.433/0001-13 com sede neste Estado, na Rua Pedro Soares Oliveira, S/N, Bairro: Colegial CEP 68639-000, Município de Goianésia do Pará -Pa

VIGÊNCIA: O presente Convênio iniciará a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará e findará em 31/12/2023

DOTAÇÃO:

Funcional Programática: 14.422.1500.8815 – (Polo de inclusão - PARAPAZ)

Elemento de Despesa: 3340-41.25 – (Contribuições/ municípios do estado do Pará)

Fonte de Recursos: 0301 – (Superávit)

Ação: 227161

PI: 22DEMPC0092

VALOR: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

CONTRAPARTIDA: R\$ 12.416,67 (Doze Mil, Quatrocentos e Dezesesseis Reais e Sessenta e Sete Centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.788/2008 e Decretos Estaduais 2637/2010, 768/2013, 733/2013, 870/2013.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente da Fundação PARAPAZ

Protocolo: 801214**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2022**

OBJETO: "Aquisição de computadores para Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará", aquisição esta que possibilitará aos servidores da prefeitura melhores condições de desempenhar seu serviço com equipamentos mais modernos, bem como, maior economicidade, eficiência e eficácia em seus serviços prestados ao cidadão trazendo resultados satisfatórios às ações desenvolvidas na política pública do município.

CONVENETE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONVENIADA: MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.211.433/0001-13 com sede neste Estado, na Rua Pedro Soares Oliveira, S/N, Bairro: Colegial CEP 68639-000, Município de Goianésia do Pará -Pa

VIGÊNCIA: O presente Convênio iniciará a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará e findará em 31/12/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.788/2008 e Decreto 733/2013.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente da Fundação PARAPAZ

Protocolo: 801219